



**PARECER Nº 225/2018 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 055/2018.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Sargento Elton, que “Dispõe aos comerciantes de produtos alimentícios, a dispor em local único, específico, com destaque e informações, os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos, com colesterol alto, hipertensão arterial, com intolerância a lactose e dá outras providências”.

A Digníssima Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

As limitações decorrentes do Poder de Polícia administrativa objetivam a compatibilização entre os interesses dos setores econômicos e os direitos da sociedade em geral.

No caso do projeto sob análise, verifica-se a intenção de estabelecer no âmbito do município a forma padrão com que as informações necessárias serão levadas ao conhecimento do consumidor de alimentos destinados a pessoas com algum tipo de restrição alimentar. Esse tipo de medida tem o objetivo de facilitar a identificação e a escolha desses produtos.

Verifica-se, assim, serem válidas e importantes as medidas propostas, na medida em que tendem a oferecer segurança alimentar à população, o que atende ao interesse público, e se compatibiliza com os deveres do Poder Público estabelecidos na legislação aplicável, com destaque para as Leis nº 11.346/2006 e 8.078/1990.



3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO.

Divinópolis, 06 de junho de 2018.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente - Relator

Vereador César Henrique Fernandes da Silva – César Tarzan
Secretário

Vereador Vicente de Paula Silva - Nego do Buriti
Membro